

13/06/12, no Município de Mocajuba, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0288/12 -GAB/CORREGEPOL DE 8/8/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: RAONI SARMENTO SILVA, da carceragem da DP de Maracanã, fato ocorrido em 03/06/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0289/12 -GAB/CORREGEPOL DE 8/8/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da adolescente V.P.P, do prédio da DP de Capanema, apreendida por força do procedimento de Ato Infracional nº.180/2012.000447-6, fato ocorrido em 04/07/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0290/12 -GAB/CORREGEPOL DE 9/8/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGÃO, o qual teria, em tese, após discussão no palco da festividade Marajó Folia, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 28/07/2012, o que ensejou a instauração do TCO nº. 00053/2012.000402-8, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0291/12 - GAB/CORREGEPOL DE 13/8/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do BOP nº. 0346/2012.000744-7, onde o IPC MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS, comunica que a arma de fogo cautelada em seu nome: PISTOLA TAURUS PT 24/7, .40SW, SÉRIE: SZH84215, PAT.: 18723, com três carregadores e outros objetos, foram furtados do interior de sua residência em 04/07/2012, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0292/12 -GAB/CORREGEPOL DE 13/8/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos IPC's: ALUIZIO POMBO CORRÊA e DONIVALDO DE JESUS PALHA, bem como identificar e individualizar um terceiro suposto policial civil, face o teor do TD de JOÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, que os

acusam, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, para que não fosse apresentado em delegacia, sob a acusação de tráfico de drogas, fato ocorrido em 26/06/12, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0293/12 -GAB/CORREGEPOL DE 13/8/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC SABINO PIRES NECY, bem como identificar e individualizar conduta de supostos policiais civis, face o TD de IVANEY RODRIGUES SANTANA, que os acusam, de terem solicitado, em tese, certa quantia em dinheiro, para libera-lo, frente a acusação de porte ilegal de arma de fogo, fato ocorrido em 23/06/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0294/12 -GAB/CORREGEPOL DE 13/8/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: RAFAEL FERREIRA PANTOJA, do prédio da DP do Bengui, por ocasião da lavratura do IPL/FLG de nº 412/2012.000230-2, fato ocorrido em 21/06/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil.

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422156
PORTARIA: 1771-DF-2012

Objetivo: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO BRAINSTORMING

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

GOIANIA/GO - Brasil<br

Servidor(es):

5614953/ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JUNIOR (MAJ PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2012 a 23/08/2012

5807778/ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES (CAP PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2012 a 23/08/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422177
PORTARIA: 1772-DF-2012

Objetivo: COMO ENCARREGADO E ESCRIVÃO DE IPM EM REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: CASTANHAL E BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5045037/ADAILSON DOS SANTOS LEAL (TEN PM) / 20.0 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 30/08/2012

5755700/GETÚLIO CANDIDO ROCHA JÚNIOR (CAP PM) / 20.0 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 30/08/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422470
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1370/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando nº 300/2012-1º Seção/CPR 8, de 09 de julho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo CB PM RG 26354 RAIMUNDO AUGUSTO ALVES PEREIRA, integrante da 13ª CIPM/CPR 8, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE: Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 26354 RAIMUNDO AUGUSTO ALVES PEREIRA, integrante da 13ª CIPM/CPR 8, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém–PA, 14 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422474
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1371/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando nº 301/2012-1º Seção/CPR 8, de 09 de julho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo CB PM RG 27660 LUIS ARTUR DA SILVA PEREIRA, integrante do 16º BPM/CPR 8, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE: Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 27660 LUIS ARTUR DA SILVA PEREIRA, integrante do 16º BPM/CPR 8, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém–PA, 14 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422477
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1373/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando 391/2012 – CLOG/CPR III, de 10 de julho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo CB PM RG 22261 RAIMUNDO CARMELINO BARROSO GUIMARAES, integrante do CPR 3, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE: Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 22261 RAIMUNDO CARMELINO BARROSO GUIMARAES, integrante do CPR 3, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém–PA, 14 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422478
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1374/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando 340/2012 – CLOG/CPE, de 10 de julho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo CB PM RG 28142 HORTIO CARDINS PINHO, integrante da CIPOE/CPE, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

